



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.378, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.405.351,82 (Um milhão quatrocentos e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 13 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 5 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, PEDRO HENRIQUE BIANCHI e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F016-359B-9D3D-A501> e informe o código F016-359B-9D3D-A501



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 13/05/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16378/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	02.01.0002.2.234.04.122.337170.01.1100000	10.000,00
	02.01.0002.2.234.04.122.337170.01.1100000	25.900,00
	02.01.0002.2.234.04.122.337170.01.1100000	500,00
	02.01.0002.2.234.04.122.337170.01.1100000	2.000,00
	02.01.0002.2.234.04.122.337170.01.1100000	26.300,00
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.01.1100000	11.000,00
	06.01.0004.2.299.14.244.449052.05.5000070	352.677,63
	06.01.0004.2.299.14.244.339030.05.5000070	80.001,46
	06.01.0004.1.107.08.244.449051.05.5000070	301.834,98
	06.01.0004.1.107.08.244.449051.05.5000070	65.137,75
	19.01.0029.2.340.15.452.339039.05.1400000	380.000,00
	13.01.0017.2.300.15.127.449052.01.1100000	150.000,00
	Total Suplementação:	1.405.351,82

Anulação	Dotação	Valor
	02.01.0002.2.234.04.122.339032.01.1100000	10.000,00
	02.01.0002.2.234.04.122.339039.01.1100000	25.900,00
	02.01.0002.2.234.04.122.339040.01.1100000	500,00
	02.01.0002.2.234.04.122.449052.01.1100000	2.000,00
	02.01.0002.2.234.04.122.339046.01.1100000	26.300,00
	02.01.0002.2.234.04.122.339046.01.1100000	11.000,00
	08.01.0010.1.132.18.544.449051.02.1000161	352.677,63
	08.01.0010.1.132.18.544.449051.02.1000161	80.001,46
	08.01.0010.1.132.18.544.449051.02.1000161	301.834,98
	12.01.0003.2.279.06.181.339030.02.8010047	65.137,75
	19.01.0029.2.340.15.452.336783.05.1400000	380.000,00
	13.01.0017.2.300.15.127.339040.01.1100000	150.000,00
	Total Anulação:	1.405.351,82

Assinado por 5 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BÁSILI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, PEDRO HENRIQUE BIANCHI e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F016-359B-9D3D-A501> e informe o código F016-359B-9D3D-A501



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.379, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 14 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 5 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, PEDRO HENRIQUE BIANCHI e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F016-359B-9D3D-A501> e informe o código F016-359B-9D3D-A501



Camara Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 14/05/2026

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16379/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	18.01.0020.2.039.10.301.319011.01.3050000	1.000.000,00
	18.01.0020.2.039.10.301.319113.01.3050000	500.000,00
	Total Suplementação:	1.500.000,00
Anulação	Dotação	Valor
	01.01.0001.1.078.01.031.449051.01.1100000	1.000.000,00
	01.01.0001.1.078.01.031.449051.01.1100000	500.000,00
	Total Anulação:	1.500.000,00

Assinado por 5 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BÁSILI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, PEDRO HENRIQUE BIANCHI e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F016-359B-9D3D-A501> e informe o código F016-359B-9D3D-A501





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F016-359B-9D3D-A501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 21/05/2026 16:53:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 21/05/2026 16:58:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 21/05/2026 17:22:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 22/05/2026 14:36:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 22/05/2026 14:54:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F016-359B-9D3D-A501>